



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

(De Iniciativa do Poder Legislativo)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MONITOR ESCOLAR A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, com fulcro na Lei Orgânica do Município – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica instituído, no âmbito do município de Campina Verde - MG, o "Dia Do Monitor Escolar", a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Monitor Escolar passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Verde – MG.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, no Dia Municipal do Monitor Escolar, atividades e eventos voltados à valorização e conscientização da importância do monitor escolar para o desenvolvimento da educação no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Verde, 07 de abril de 2025

VEREADOR RODRIGO CAMARGOS - RODRIGUINHO



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

MENSAGEM O PROJETO DE LEI Nº. 015/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MONITOR ESCOLAR A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É com grande satisfação que submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Monitor Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto.

Os monitores escolares desempenham um papel fundamental no cotidiano das nossas instituições de ensino, sendo responsáveis por assegurar o bem-estar, a segurança e a organização dos alunos em diversas situações. São profissionais que contribuem de maneira significativa para o pleno funcionamento das escolas e para a construção de um ambiente educacional mais acolhedor e eficiente.

A criação desta data comemorativa visa homenagear e valorizar esses profissionais, destacando sua importância para o desenvolvimento da educação no nosso município. Além disso, busca fomentar a conscientização da comunidade acerca do papel que desempenham e promover iniciativas voltadas à sua valorização.

Contamos com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores para que possamos, juntos, reconhecer a importância desses profissionais e fortalecer os laços entre os monitores escolares e a sociedade.

Campina Verde/MG, em 07 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO CAMARGOS - RODRIGUINHO